Fls.001

D E C R E T O Nº 534/89

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 864 de 08.12.89 ().

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do municipio' um crédito Adicional Suplementar no valor de Ncz$- 350.000,00 ' (Trezentos e Cincoenta Mil Cruzados Novos), assim discriminados:

0600 - DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS
0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Ncz$- 350.000,00 '

Art.2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do ' " PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO " na forma disposta no Artigo' 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na ' data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr, 08 de Dezembro de 1.989.

MOHAMAD ALI HANZÉ
Prefeito Municipal